



Republicação Resultado Pontuação Edital 017/2022 <u>APÓS PERIODO RECURSAL</u>

PROPONENTE	ÁREA CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde	Música	98	Contemplado
Amanda Malta de Palma	Literatura	97	Contemplado
Júpiter Produção Cultural Capixaba	Teatro	96	Contemplado
Isabella Ferreira Dias	Dança	89	Contemplado
Ana Lúcia Fagundes Assis	Artesanato	82	Contemplado
Thiago das Neves Camilette	Teatro	82	Contemplado
Luiz Alberto Rodrigues dos Santos	Artesanato	-	Desabilitado conforme art. 7º § 3º da Lei 7652/2018
Rudson Barreto Costa Filho	Artes Plásticas	66	Contemplado
Valéria Gomes Rezende	Música	65	Contemplado
Jeferson Braga Martins	Artes plásticas	63	Contemplado
Maria da Graça Gomes Sabadini	Artesanato	58	Não contemplado
Jorge Roberto de Morais Júnior	Audiovisual	56	Não contemplado
Antônio Marcos Ferreira da Silva	Carnaval	0	Não contemplado
Danielle Moura de Mattos Malheiros	Artesanato	0	Não contemplado
Joanna D'arc de Oliveira	Cultura Popular	0	Não contemplado

Conforme item 7.2 do presente edital onde diz "Serão considerados projetos passíveis de contemplação aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos" e item 9.1.2 onde diz "Caso não haja projeto passível de contemplação para uma determinada área, será contemplado o projeto que obtiver maior pontuação na classificação geral" os dez projetos com pontuação acima 6.0 estão aprovados.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29 de maio de 2023.

Fernanda Maria Merchid Martins

Secretária Municipal de Cultura e Turismo